

ATA DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2019

A COMISSÃO DO PROJETO “BRILHOS DE NATAL 2019”, reuniu-se no dia 05 de novembro de 2019, para avaliar as inscrições apresentadas em cumprimento ao que determina o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO Nº 006/2019 – FUMTUR** - publicado no dia 04 de outubro de 2019, que especifica “**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM DISPONIBILIZAÇÃO DE APOIOS ESSENCIAIS NO EVENTO BRILHOS DE NATAL 2019 NOS LOCAIS ESTABELECIDOS PELO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC.**” Estando o Edital disponível em nosso site www.secturbc.com.br, no link publicações legais, durante o prazo de 30 dias, encerrou-se as inscrições no dia 04 de novembro. A Comissão assim reunida, constata o recebimento de duas entidades interessadas em partir do credenciamento, sendo elas: Corte Mix Indústria Confecções e Transportes Eirelli e Associação dos Profissionais de Turismo, Hotelaria, Alimentos e Bebidas do Estado de Santa Catarina. Dando continuidade aos trabalhos, verifica-se que, em conformidade com a documentação apresentada no prazo legal, apenas considera apto o inscrito, Corte Mix Indústria Confecções e Transportes Eirelli. Onde o interessado, representando a Associação dos Profissionais de Turismo, Hotelaria, Alimentos e Bebidas do Estado de Santa Catarina não apresentou Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa FGTS, cópia da identidade do representante e Ata de eleição onde comprova que o Sr. Wilson de Araújo é representante legal da Associação e tem competência de representar a mesma, junto ao município de Balneário Camboriú. Com isso, fica credenciada a empresa Corte Mix Indústria Confecções e Transportes Eirelli, tendo interesse no item 5.1 do chamamento, onde será disponibilizado Papai Noel como atrativo nos horários discriminados no chamamento e segurança profissional, por 24h a partir da publicação desta ata até o dia 06 de janeiro de 2019. Como contrapartida a empresa, conforme conta no item 6.1 do chamamento, terá o direito para utilização da Casa do Papai Noel na Praça Almirante Tamandaré, para disponibilização e comercialização de fotos personalizadas com o Papai Noel. Assim sendo avaliados por esta Comissão, foi validada esta inscrição acima descrita, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião, firmada esta ATA assinada por todos os Membros desta Comissão, para que surta seus efeitos legais.

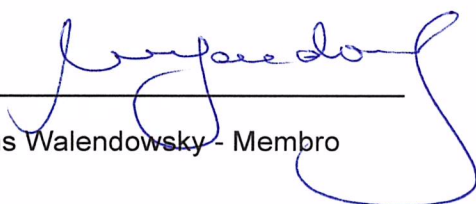
Balneário Camboriú – SC., 05 de Novembro de 2019



Lucas De Martini Weber - Membro



Samara Hammes - Membro



Valdir Rubens Walendowsky - Membro